



EDITAL Nº. 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE HISTÓRIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Instrução de Serviço nº 169/2020 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 221/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CÂMPUS DO PANTANAL	História/História da América	01	20	Noturno	Mestre

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre	Doutor		
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92

2.1 Auxílio Alimentação:

- I - 20h: 229,00
- II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado, para posterior análise na prova de título;
- d) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em História, e do título

de Mestre em História, Educação ou em Estudos Fronteiriços ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em História, e do certificado de especialista em História ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

f) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em História ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I das 08h às 10h e/ou das 13h às 16h, conforme item 5 do presente edital.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 04/01/2021 e 05/01/2021 das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com a titulação de mestre, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 06/01/2021, das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com o título de especialista, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 07/01/2021, das 8 às 10 horas para candidatos com graduação, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site oficial do Câmpus do Pantanal, endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 08/01/2021 no site oficial do Câmpus do Pantanal, endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos de forma remota devido a pandemia da COVID-19;

6.1.1 Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso a internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, de acesso a internet ou de qualquer ordem de responsabilidade exclusiva dos candidatos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 14 de janeiro de 2021 às 8 horas em uma sala virtual do Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização do sorteio.

6.2.1 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8) e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.2.2 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.3 Na sala virtual do Google Meet será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Será compartilhado a tela do computador para acompanhar o sorteio da ordem de apresentação pela banca no site [hps://sorteador.com.br/](https://sorteador.com.br/).

6.3 A prova didática será realizada no dia 15 de janeiro de 2021 às 9 horas em uma sala virtual no Google Meet, criada especificamente para isso. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

6.3.1 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido (40 minutos) será eliminado do certame.

6.3.2 Cada membro docente da banca avaliará a prova didática atribuindo conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota da prova didática será a média aritmética das notas dos membros da banca, multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova didática, nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).

6.4. Os documentos para a prova de títulos deverão ser apresentados com o Curriculum Vitae no ato da inscrição no certame, conforme item 3.1, "c", deste Edital, não sendo considerados os encaminhados posteriormente.

6.4.1 A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resolução Coeg UFMS nº 21/2011.

6.5 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 18/01/2021 no sítio eletrônico: www.cpan.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com

titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis (e-mail: waldson.diniz@ufms.br), contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 221/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS DIDÁTICA:

- 1) Conquista e colonização da América hispânica;
- 2) Processo de Independência na América hispânica;
- 3) Consolidação dos estados nacionais na América Latina.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS DIDÁTICA:

AZEVEDO, Cecília; RAMINELLI, Ronald. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro, RJ: Ed. FGV, 2011.

BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina (vol. I, II e III). São Paulo: Edusp; Brasília, DF: FUNAG, 2012.

José Carlos CHIA RAMONTE. La formación de los Estados nacionales en Iberoamérica. Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana "Dr. Emilio Ravignani". Tercera serie, n. 15, 1º. Semestre de 1997

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. Dependência e desenvolvimento na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

DONGHI, T. Halperin. História contemporânea da América Latina. Madrid: Aliança, 1993.

LAS CASAS, Bartolomé de. O paraíso destruído: brevíssima relação da destruição das Índias: a sangrenta história da conquista da América Espanhola. Porto Alegre, RS: L&PM, 2011.

TODOROV, Tzvetan. A conquista da América: a questão do outro. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1993.

Cláudia WASSERMAN (coord.). História da América Latina: Cinco Séculos. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996.

WILLIAMSON, E. História da América Latina. Lisboa, Edições 70, 2016.

Corumbá, 16 de Dezembro de 2020.

Prof. WALDSON LUCIANO CORREA DINIZ

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Waldson Luciano Correa Diniz, Professor do Magisterio Superior, em 16/12/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2317287 e o código CRC 465A8C4F.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002710/2020-62

SEI nº 2317287

Criado por [samuel.souza](#), versão 6 por [waldson.diniz](#) em 16/12/2020 16:39:14.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGRAD Nº:		EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº	
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:			
ÁREA/SUBÁREA:			

EU, _____ (nome do candidato)
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA PARA A CONTRATAÇÃO.

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA):

20 HORAS

40 HORAS

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO(A): _____

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, _____ de _____ de _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO